



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 847 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará
Telefones: (85) 3366 9715 / 9731 / 9732 – E-mail: ccadiret@ufc.br

PORTARIA Nº 14/CCA, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Ao disposto na Resolução nº 05/CEPE, de 24/07/2019, que baixa normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC e

A deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sua sessão ordinária realizada do dia 06/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de avaliação e pontuação das provas Escrita, Didática, Defesa de Projeto de Pesquisa e Avaliação de Títulos com as seguintes regras:

I – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da Prova Escrita - (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

CRITÉRIO		Pontuação Máxima
1.	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,5 pontos)	
1.1	Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado	2,5
1.2	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	2,5
1.3	Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias	1,0
1.4	Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas	0,5
1.5	Aprofundamento do conteúdo	1,0
2.	REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 2,5 pontos)	
2.1	Uso adequado de terminologia técnico-científica	0,5
2.2	Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0
2.3	Precisão e Objetividade	0,5
2.4	Correção ortográfica e gramatical	0,5
TOTAL GERAL MÁXIMO (item 1+ item 2)		10,0

NOTA DA PROVA ESCRITA = SOMA DOS (Item 1 e Item 2)	
---	--

II – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da Prova Didática - (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

	CRITÉRIO	Pontuação Máxima
1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,0 ponto)	
1.1	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar	1,0
2.	APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,0 pontos)	
2.1	Domínio e segurança do conteúdo na exposição	1,0
2.2	Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e audiovisuais	1,0
2.3	Uso adequado da linguagem gramatical e científica	0,4
2.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mínimo 45 min; máximo 50 min)	0,5
2.5	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	0,5
2.6	Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas	0,6
3.	DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	
3.1	Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos	2,0
3.2	Nível de aprofundamento	1,0
3.3	Abordagem das ideias fundamentais de conteúdo	0,5
3.4	Contextualização do conteúdo	0,5
3.5	Coerência na subdivisão do conteúdo	0,5
3.6	Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas	0,5
NOTA DA PROVA DIDÁTICA TOTAL MÁXIMA		10,0
NOTA DA PROVA DIDÁTICA = SOMA DOS ITENS (1, 2 e 3)		

III – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da Defesa do Projeto de Pesquisa - (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

CRITÉRIO		Pontuação Máxima
1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	
1.1	Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação	4,0
1.2	Domínio e segurança do tema proposto	2,0
1.3	Viabilidade e aplicação do projeto	1,5
1.4	Aspectos éticos do projeto	1,0
1.5	Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	1,5
TOTAL MÁXIMO		10,0
NOTA DA DEFESA DO PROJETO		

IV- Tabela de Avaliação de Títulos (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (Pontuação Máxima do item: 5,0 pontos)	Pontuação Máxima
1.1 Formação Acadêmica (pontuação máxima 1,0 ponto)	
Pós-graduação (Mestrado), máximo de 0,3	0,3
Pós-graduação: (Doutorado), máximo de 1,0	1,0
Nota parcial sugerida do item 1.1: até 1,0, caso a pontuação supere 1,0 este deve ser mantido	1,0
1.2 Produção científica, técnica e artística (nos últimos 5 ANOS). Deverão ser pontuadas as produções realizadas na área da CAPES (Tabela CAPES) correspondente ao Setor de Estudo do Concurso (pontuação máxima 4,0 pontos)	
-Artigos publicados em periódicos A1 (2,0 por artigo) -Artigos publicados em periódicos A2 (1,6 por artigo) -Artigos publicados em periódicos B1 (1,5 por artigo) -Artigos publicados em periódicos B2 (1,0 por artigo) -Artigos publicados em periódicos B3 (0,6 por artigo) -Artigos publicados em periódicos B4 (0,4 por artigo) -Artigos publicados em periódicos B5 (0,1 por artigo) -Capítulo de livro editado por editora internacional com ISBN (0,2 por capítulo) -Capítulo de livro editado por editora nacional com ISBN (0,1 por capítulo)	4,0

-Livro Editado por editora internacional com ISBN (0,3 por livro)	
-Livro Editado por editora nacional com ISBN (0,2 por livro)	
-Livro ou manual Editado por editora local com ISBN (0,1 por livro)	
-Livro traduzido e publicado por editora internacional (0,3 por livro)	
-Livro traduzido e publicado por editora Nacional (0,2 por livro)	
-Desenvolvimento ou geração de trabalho com registro da patente (0,8 por trabalho)	
-Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito de patente (0,3 por trabalho)	
Nota parcial sugerida do item 1.2: até 4,0, caso a pontuação supere 4,0 este deve ser mantido.	4,0

2. EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO/PROFISSIONAL: ATIVIDADE PROFISSIONAIS DOCENTES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES; PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS E/OU EXAMINADORAS; BOLSAS E ESTÁGIOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM: 5,0 PONTOS)	Pontuação Máxima
2.1 Exercício do magistério no ensino superior (0,5 ponto por semestre, máximo de 5 semestres)	2,5
-Supervisão de Estágio de Pós-doutorado (por ano ou fração igual ou superior a 4 meses) (0,5 ponto por orientação) - Orientação ou co-orientação de tese de doutorado (Concluída) (0,4 ponto por cada) - Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado (Concluída) (0,3 ponto por cada) -Orientação de bolsista no ensino de graduação (Monitoria, extensão) (Concluída) (0,1 ponto por cada) -Orientação de monografia de graduação (Concluída) (0,1 ponto por cada) -Orientação de monografia de especialização (Concluída) (0,2 ponto por cada) -Orientação de Iniciação Científica (Concluída) (0,1 ponto por cada)	1,5
2.2 Experiência Profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos: -Experiência profissional no setor de estudo do Concurso (0,1 ponto por ano, máximo de 5 anos) -Prêmio acadêmico de âmbito Internacional ou Nacional (0,2 ponto por prêmio) -Aprovação em concurso público de nível superior (Máximo de 5) (0,2 ponto por cada aprovação) -Participação em comissões de monografias de graduação (Máximo de 5) (0,05 ponto por cada participação) -Participação em comissões de monografias de especialização (Máximo de 5) (0,05 ponto por cada participação) -Participação em comissões de exames de qualificação em cursos de mestrado (Máximo de 5) (0,05 ponto por cada participação) -Participação em comissões de dissertações de mestrado (Máximo de 10) (0,1 ponto por cada participação) -Participação em comissões de exames de qualificação em curso de doutorado (Máximo de 10) (0,1 ponto por cada participação) -Participação em comissões de teses de doutorado (Máximo de 5) (0,2 ponto por cada participação) -Participação em comissões de concursos para o magistério superior (Máximo de 5) (0,1 ponto por cada participação) -Bolsa de graduação (Monitoria, Iniciação científica, PET e extensão) (Máximo 5 anos) (0,05 ponto por cada bolsa) -Bolsa de mestrado concedida por órgão público de fomento (0,1 ponto por cada bolsa) -Bolsa de mestrado sanduíche concedida por órgão público de fomento (maior ou igual a 3 meses) (0,1 ponto por cada bolsa) -Bolsa de doutorado concedida por órgão público de fomento ou bolsa de doutorado sanduíche (0,2 ponto por cada bolsa) -Estágio de pós-doutorado (0,4 ponto por cada estágio)	1,0

NOTA PARCIAL SUGERIDA: ATÉ 5,0 PONTOS - CASO A PONTUAÇÃO SUPERE 5, ESTE DEVE SER MANTIDO.
--

Até 5 pontos

Art. 2º Estª Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira

Diretora do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Diretora**, em 12/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300926** e o código CRC **061B4054**.